

abadi.com.br

# ABADI ORIENTA SOBRE CORONAVÍRUS (COVID-19)

Boas  
práticas e  
recomendações  
para a prevenção  
da doença



**ABADI**



# ABADI

Além de todas as informações já amplamente divulgadas pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde, a Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (ABADI) preparou uma cartilha com orientações específicas para condomínios e administradoras de prevenção ao coronavírus (Covid-19).

A ABADI está engajada no esforço coletivo de retardar ao máximo a proliferação do coronavírus, a fim de evitar um colapso no nosso sistema de saúde deixando-o capaz de prestar atendimento aos casos mais graves.

## Recomendações para administradoras

- **Manter álcool em gel perto das áreas de uso coletivo, como arquivos, geladeiras, banheiro, recepção e elevadores;**
- **Dispensar do trabalho ou permitir operação em home office para pessoas enquadradas no grupo de risco (colaboradores com mais de 60 anos de idade, com diabetes, hipertensão, asma e fumantes);**



- Estudar a possibilidade, na medida do possível, de promover home office para o maior número de setores da empresa;
- Possibilitar a flexibilização de horários para que os funcionários evitem, assim, o maior fluxo de pessoas nos transportes coletivos;
- Evitar reuniões externas e optar, sempre que possível, por ligações e videoconferências;
- Cancelar viagens;
- **EVITAR** REUNIÕES NA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS, SEJA ENTRE COLABORADORES OU COM CLIENTES;

- **Efetuar ao máximo o pagamento de contas por meio eletrônico;**
- Recomendar que clientes enquadrados no grau de risco não vão à administradora;
- Solicitar antecipação de 96 horas, em caráter extraordinário, do envio de contas a pagar e informação de rateio pelos condomínios clientes, de forma a evitar a perda de prazos de pagamento por diminuição na força de trabalho;
- De preferência, o envio de qualquer documentação deve ser feito por meio eletrônico;



· **PROMOVER** O USO DE MÁSCARAS PARA OS MOTOQUEIROS QUE CIRCULAM PELA CIDADE, MANTENDO POSTERIORMENTE, CONTATO COM OS DEMAIS COLABORADORES DA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS;

· **ORIENTAR** OS COLABORADORES PARA UMA RÁPIDA COMUNICAÇÃO CASO APRESENTEM ALGUM SINTOMA DA DOENÇA.

## Recomendações para condomínios

- **Disponibilizar álcool gel em áreas estratégicas: próximo a elevadores, portarias e em áreas de uso coletivo;**
- Disponibilizar cartazes de comunicação e orientação aos moradores;
- Orientar e dar assistência aos funcionários do condomínio e tentar afastar os mais idosos ou com doenças crônicas, que fazem parte do grupo de risco;



- Caso algum colaborador do condomínio manifeste sintomas da doença, comunicar imediatamente à administração e ser afastado;
- Suspensão das assembleias e reuniões presenciais, salvo em situações imprescindíveis. Neste caso, realiza-las em ambientes arejados, mantendo uma distância de, pelo menos, um metro entre os participantes;
- Se possível, promover o fechamento temporário de espaços de uso coletivo, como piscina, sauna, academias, quadras esportivas;

**• REDUZIR A FREQUÊNCIA DE COLETA DOS MOTOQUEIROS NOS CONDOMÍNIOS;**

- **Exigir procedimentos de limpeza rigorosos no condomínio, especialmente em maçanetas, botoeiras, corrimãos, elevadores, playgrounds, academias e halls comuns;**
- Funcionários da limpeza devem usar equipamentos de proteção individual, como máscaras e luvas;
- Na limpeza geral é recomendado o uso de alvejantes, álcool ou produtos com hipoclorito de sódio;
- Evitar elevadores lotados;



## ABADI ORIENTA SOBRE CORONAVÍRUS (COVID-19)

- Com as crianças em casa, será importante manter a comunicação com pais e responsáveis para evitar que haja aglomeração no playground do condomínio;
- Manter os banheiros das áreas comuns sempre abastecidos com sabão, papeis e álcool em gel;
- Suspender a cessão de uso de espaços para eventos como: salões de festas, churrasqueiras, espaços gourmet, entre outros;
- As garagens são, na maioria dos casos, fechadas e a circulação de pessoas deve ser apenas em casos de real necessidade;
- **Estabelecer um fluxo racional para entregas em domicílio, a fim de evitar ao máximo o contato corporal;**

· O SÍNDICO TEM PODER,  
EM UMA SITUAÇÃO DE  
FORÇA MAIOR, **DE**  
**DETERMINAR O**  
**FECHAMENTO DAS ÁREAS**  
**COMUNS DO CONDOMÍNIO,**  
COMO PISCINA, QUADRAS  
ESPORTIVAS, SALÕES DE  
FESTAS, ACADEMIA E  
OUTROS.

Caso algum condômino esteja com  
coronavírus e faça quarentena domiciliar  
(14 dias de isolamento em casa) o síndico pode  
informar sobre o caso no condomínio mas sem  
revelar a identidade do portador do vírus.





Essas recomendações primárias não esgotam todas as medidas que devemos tomar como cidadãos e agentes responsáveis por uma atividade importante na nossa sociedade, razões pelas quais a ABADI estará amplamente concentrada na atualização de comportamentos que possam mitigar o avanço dessa nova doença.

**Todos são responsáveis pelo controle da pandemia do coronavírus.**

**Atenciosamente,**

**Rafael Thomé**  
Presidente ABADI

**Marcelo Borges**  
Diretor de Condomínio  
e Locação



**Email** [abadi@abadi.com.br](mailto:abadi@abadi.com.br)



**Telefone** 21 2217 6950



**Facebook** [facebook.com/abadiassoc](https://www.facebook.com/abadiassoc)



**Instagram** [@abadioficial](https://www.instagram.com/abadioficial)



**Site** [www.abadi.com.br](http://www.abadi.com.br)

Rua do Carmo, Nº 6 / 7º Andar - Centro • RJ